

PARADIREITO (*COSMOETICOLOGIA*)

I. Conformática

Definologia. O *Paradireito* é a Ciência aplicada aos estudos técnicos, paratécnicos, pesquisas e parapesquisas teáticas do conjunto de normas, princípios e *paraleis* das manifestações conscienciais ou pensenizações justas, íntegras e retas, conforme o fluxo cosmoético e sincrônico do Cosmos, a partir do emprego correto da energia imanente (EI), na vivência e paravivência da megafraternidade.

Tematologia. Tema central homeostático.

Etimologia. O elemento de composição *para* vem do idioma Grego, *pará*, “por intermédio de; para além de”. A palavra *direito* deriva do idioma Latim, *directus*, “reto; que segue em linha reta; que segue regras ou ordens preestabelecidas; que segue trajetória ou procedimento pre-determinado; que conduz segundo um dado preceito ou segundo uma dada forma de ordenação”. Surgiu em 1277.

Sinonimologia: 1. Direito Puro. 2. Direito do *Homo sapiens serenissimus*. 3. Direito Cósmico. 4. Direito Multidimensional. 5. Parajurisprudência. 6. Jurisprudência Cósmica. 7. Jurisprudência Extrafísica. 8. Paradiplomacia Cósmica.

Neologia. O vocábulo *Paradireito* e as duas expressões compostas *Paradireito Mínimo* e *Paradireito Máximo* são neologismos técnicos da Cosmoeticologia.

Antonimologia: 1. Direito. 2. Direito do Cidadão. 3. Parapoliticologia. 4. Antidireito. 5. Anticosmoeticologia.

Atributologia: predomínio das percepções extrassensoriais.

II. Fatuística

Pensenologia: a jurisprudência ortopensênica.

Fatologia: o Direito; o Direito Ideal; o Direito dos Direitos; o Direito do Megadiscernimento; a Jurisprudência; a especialidade da Conscienciologia; o vínculo consciencial; o descarte do soma; a inteligência evolutiva (IE); a ONG do Bem; o Estado Mundial.

Parafatologia: o *Paradireito*; a raiz do *Paradireito*; o Direito na comunex evoluída; a Cosmoética Extrafísica do *Paradireito*; o Direito Intergaláctico; a Paratécnica Judiciária; a interdimensionalidade; a consciencialidade omnilateral; a assistencialidade consciencial interdimensional; o maximecanismo assistencial multidimensional; as fronteiras conscienciais dimensionais; a vida consciencial continuada; a pós-dessomática; a paraprocedência (pararresidência, paradomicílio); a autoconscientização multidimensional (AM); o autorrevezamento multiexistencial; a cidadania cósmica (paracidania); o conscienciês; o cosmismo vivido; a cosmoconsciência; o livre arbítrio das consciexes; a paracoletividade; o Direito das consciexes; o paracosmopolitismo; o *ius* (Jus) transcendente; as pararreurbanizações; as transmigrações extrafísicas; os pilares da vida cósmica; a Paragenética Cósmica; a *Central Extrafísica da Fraternidade* (CEF); a *Organização das Comunexes Unidas*; os Estatutos do Universo.

III. Detalhismo

Codigologia: o código pessoal de Cosmoética (CPC).

Laboratoriologia: o laboratório conscienciológico da Autoconscienciometrologia; o laboratório conscienciológico da Evoluciologia; o laboratório conscienciológico da Mentalsomatologia; o laboratório conscienciológico da Paraeducação; o laboratório conscienciológico da

Pensenologia; o laboratório conscienciológico *Cosmoeticologia*; o laboratório conscienciológico do Curso *Intermissivo*; o laboratório conscienciológico da *tenepes*.

Interaciologia: a omninteração.

Antagonismologia: o *antagonismo política nacional* / *hiperdose transnacional*.

Politicologia: a cosmocracia plena; a política do bem-estar geral.

Holotecologia: a juridicoteca.

Interdisciplinologia: a *Cosmoeticologia*; a *Paradireitologia*; a *Policarmologia*; a *Vinculologia*; a *Ortopensenologia*; a *Holomaturologia*; a *Extrafiscologia*; a *Intermissiologia*; o *Universalismo*; a *Holofilosofia*; a *Paradiplomacia*; a *Parapoliticologia*; o *Parestadismo*; a *Parageografologia*; a *Parageopolítica*; a *Para-Historiologia*; a *Teologia*; a *Parassociologia*; a *Civilizaciologia*; a *Cosmognosia*; a *Parassofia*; a *Paraprocedenciologia*; a *Ressociologia*; a *Pararreurbanologia*; a *Transmigraciologia*; a *Parapropectiva*; a *Cosmovisiologia*; o *Paraperspectivismo*; a *Cosmos síntese*; a *Tudologia*; a *Serenologia*.

IV. Perfilologia

Elencologia: a *Consciex Livre (CL)*; a *Para-Humanidade*.

Masculinologia: o *teleguiado autocrítico*; o *evoluciólogo*; o *Serenão*.

Femininologia: a *teleguiada autocrítica*; a *evolucióloga*; a *Serenona*.

Hominologia: o *Homo sapiens globalis*; o *Homo sapiens cosmicus*; o *Homo sapiens paradireitologus*; o *Homo sapiens despertus*; o *Homo sapiens evolutiologus*; o *Homo sapiens serenissimus*; a *Consciex libera (CL)*.

V. Argumentologia

Exemplologia: princípio do *Paradireito Mínimo* = a *ortotanásia* aplicada em bases extrafísicas evolutivas (*Paracosmoeticologia*); princípio do *Paradireito Máximo* = a *transmigração* de consciências extrafísicas em bases interplanetárias evolutivas (*Transmigraciologia*).

Bases. Sob a ótica da *Para-Historiologia*, até chegarmos a considerar o *Paradireito* e as relações essenciais com variegadas *pararealidades* (*multidimensionalidade*, *comunexes*, *parapopulações*, *Para-Humanidade*, *paratroposfera*, *Centrais Extrafísicas*, *Interlúdio*, *Transmigraciologia*, *Baratrosfera*) no *Terceiro Milênio*, não se pode deixar de lado ou esquecer as bases do *Direito Helênico* da *Democracia Atenense* e as *realidades arcaicas*, específicas, nos fundamentos do *Direito*, em geral, por exemplo, estas 22, dispostas na ordem alfabética :

01. **Ágora** – s.f. Do idioma Grego, *ágora* (ἀγορά). Conexa com o verbo do mesmo idioma Grego, *ágeiro* (ἀγείρω): “reunir; decidir”. Praça principal das antigas cidades gregas, nas quais se instalava o mercado e, muitas vezes, servia para a realização das assembleias do povo e se decidiam problemas políticos e jurídicos.

02. **Arconte** – s.m. Do idioma Grego, *arkhon*, “chefe”. Supremo magistrado da Grécia Antiga, originalmente com poder de legislar e tendo dignidade vitalícia próxima à realeza. Título de certos magistrados de diversas cidades gregas antigas.

03. **Areopagita** – Do idioma Grego, *areiopagites*. Membro do *Areópago*; tribunal.

04. **Areópago** – s.m. Do idioma Grego, *areios*, “Marte” e *pagos*, “colina”. Tribunal supremo de Atenas. Segundo a tradição, remonta às origens da cidade. Reunião de sábios, políticos e magistrados. No *Areópago* cabia unicamente o julgamento de homicídios premeditados e os sacrilégios.

05. **Dikaiosyne** – Do idioma Grego, *dikaiousune*, “justiça”. Platão resgatou a justiça, quanto ao valor objetivo e fez deste valor o eixo de sustentação da *Ética* e da *Politicologia*, para quem “a *Justiça* consiste na relação harmônica entre as partes, sob o cuidado da razão”. Em sín-

tese, justiça consiste em cumprir e respeitar a realidade própria de cada consciência, conscin ou consciex. Em Aristóteles, a justiça é a virtude ética a incluir, em si, todas as outras. Os estoicos consideravam a justiça a Ciência capaz de atribuir a cada personalidade o merecido: *justitia est suum cuique tribuire*. Seriam estes conceitos os mais próximos do Paradireito.

06. **Docimasia** – s.f. Do idioma Grego, *dokimasia*: “prova; experiência”. Exame ao qual se submetiam, em Atenas, os cidadãos chamados a exercer funções políticas. Investigação, em Atenas, da vida particular do cidadão eleito para determinado cargo público antes de assumir as funções. Providência muito adequada à vida moderna.

07. **Eisangelia** – Os gregos, a fim de combater a demagogia criaram instrumentos constitucionais, a *eisangelia*, a punição, às vezes com a morte dos responsáveis em levar o povo a aprovar, na *Ágora*, decisões constatadas mais tarde, quando eram prejudiciais à República, e ao *graphê paranomon* (declaração de ilegalidade). Todavia, quase sempre, quando na democracia, tiranos eram eleitos, ocorriam a cumplicidade das elites e a ingerência do Poder.

08. **Eleuteria** – Do idioma Grego, *eleutheria*, *liberdade*. Festa da liberdade realizada a cada lustro (5 anos), na Grécia Antiga ou festas realizadas em homenagem a Zeus e Dionísio, para comemorar vitórias ou a expulsão de tiranos.

09. **Epiclera** – Do idioma Grego, *epikleros*, “aquela que está do lado da herança”. Na Grécia Antiga, quando o pai deixava a filha única ao modo de depositária de herança, na falta de filho homem. Pelo direito de então a filha não era herdeira. A condição de *epikleros* não era particular ao direito ateniense, mas ao de Esparta. O parente próximo da mulher filha única, podia se casar com a *epiclera*, se renunciasse à sucessão e dotasse a parenta.

10. **Estratego** – Do idioma Grego, *strategós*. 1. Principal magistrado de Atenas, a partir do Século V, a.e.c. 2. General do exército em Atenas eleito magistrado, anualmente. 3. Cada qual dos 10 magistrados da Grécia Antiga, eleitos diretamente pelo povo.

11. **Evergetismo** – Do idioma Grego, *evergetes*, “benfeitor”. Contrato entre a elite e as classes sociais inferiores, o qual obrigava a elite a contribuir para os benefícios públicos, com a própria riqueza e, em troca, os pobres se adaptavam ao Governo da elite. Pelo evergetismo institucionalizavam-se as relações entre ricos e pobres, os quais foram enquadrados dentro do mesmo sistema de valor fundamental na ideologia da cidade (*pólis*).

12. **Helieia** – Do idioma Grego, *heliaia*. Assembleia do povo em certas cidades gregas. Em Atenas, tribunal popular. No Século II, a.e.c., era a Corte mais importante em Atenas, e pode ter sido o local de julgamento de Sócrates. O sistema dos tribunais era dividido em 2 órgãos: a Helieia e o Areópago. Aquela, formada por 500 membros, sorteados dentre os cidadãos com mínimo de 30 anos de idade, considerados de conduta ilibada e na condição de não serem devedores do Erário.

13. **Isonomia** – Do idioma Grego, *isos*, “igual”, e *nómos*, “lei”. Estado ou condições dos governados pelas mesmas leis. Princípio geral do Direito segundo o qual todos são iguais perante a Lei, não devendo ser feita qualquer distinção entre pessoas na mesma situação. Igualdade de direito em governo democrático.

14. **Nómos** – s.m. Do idioma Grego, *nómos*, “uso; costume com força de lei”. A Lei, segundo a Filosofia Grega da Antiguidade, explicada ao modo de convenção dependente do artifício humano ou, para outras correntes, das leis da Natureza.

15. **Nomotesia** – Do idioma Grego, *nomothesia*, “legislação; código de leis”. Ciência da Legislação, de caráter geral, aplicada a todos os ramos do Direito.

16. **Nomóteta** – s.f. Do idioma Grego, *nomothétes*, “legislador”, em Atenas. No Século IV, a.e.c., em Atenas, membro de comissão encarregada da revisão da legislação.

17. **Nomotético** – Do idioma Grego, *nomothetikós*, “relativo à Lei ou legislação; relativo à elaboração de leis; Legislativo”.

18. **Polemarco** – Do idioma Grego, *polémarkhos*. Entre os gregos, o comandante supremo do exército grego; *polemarca*, o 3º dos 9 arcontes, os magistrados das cidades gregas. Era responsável judicialmente.

19. **Prítane** – Do idioma Grego, *prítanis*. Cada qual dos 50 delegados de cada tribo, em número de 10, escolhidos, anualmente, para formar o Conselho dos Quinhentos, principal magistratura em muitas cidades gregas.

20. **Sicofanta** – s.f. Do idioma Grego, *sykophantes*, “quem denunciava a exportação de figos”. Em Atenas ou em outras cidades, o denunciador profissional; o delator; o caluniador.

21. **Tesmo** - Do idioma Grego, *thesmos*, “Lei; instituição”, semanticamente conexo com *nomos*.

22. **Tesmóteta** – s.m. Do idioma Grego, *tesmothétes*, “legislador”, cada qual dos 6 magistrados atenienses encarregados, desde o Século VII, a.e.c., da redação, da guarda e observância das leis e a organização dos tribunais. Na Grécia Antiga, título conferido a 6 dos 9 arcontes eleitos a cada ano, para observância das leis e instrução das causas públicas e particulares.

Significado. O Paradireito é, ou significa, por exemplo, estas 12 realidades, dispostas na ordem alfabética:

01. **Amplificador.** Amplifica o livre arbítrio do cidadão e o incentiva a ultrapassar barreiras na realização da programação existencial (proéxis).

02. **Arquivo.** Constitui o arquivo pessoal da vivência da Cosmoeticologia.

03. **Conduta.** Representa, de fato, conduta diferenciada.

04. **Democracia.** De modo isento, sob a consciência democrática, não interfere no Direito Humano.

05. **Desenvolvimento.** Promove o desenvolvimento da conscin da maturidade até à holomaturidade.

06. **Esclarecimento.** Promove o esclarecimento contrário ao dogmatismo e ao misticismo.

07. **Família.** Atua cosmoeticamente na paraeducação, colabora com a família e a escola na motivação do educando, com vistas ao desempenho da proéxis.

08. **Inspirador.** Permeia ou inspira cosmoeticamente o Direito Humano.

09. **Paraconstructo.** Atua como paraconstructo multidimensional cosmoético. A rigor, o Paradireito é a consecução da intencionalidade cosmoética.

10. **Paraeducação.** Funciona na condição de instrumento interdimensional da paraeducação, reeducação ou ressocialização do Cidadão do Estado Mundial.

11. **Parainstrumento.** Ajuda como parainstrumento interdimensional da inteligência evolutiva (IE), na paraeducação do *Homo sapiens globalis*.

12. **Progressão.** Patrocina à consciência interessada, a progressão da holomaturidade à desperticidade.

Conflitos. Dentro do universo da *Holomaturologia*, o Paradireito há de considerar até os fatos e parafatos corriqueiros dos conflitos de interesses estagnadores da parentela ou entre conscins e consciexes, por exemplo, estes eventos ou eventexes muito comuns:

1. **Humano.** O Direito Humano ante as lágrimas egoicas da mãe chorosa, superprotetora, durante décadas se queixando – *Muro das Lamentações* – da perda do filho (Perdologia).

2. **Intermissivo.** O Direito Intermissivo ante os conflitos íntimos da consciência recém-dessomada, requisitada pelas emoções das conscins e ansiando pela liberdade para recompor o próprio destino (Evolucilogia).

VI. Acabativa

Remissilogia. Pelos critérios da *Mentalsomatologia*, eis, por exemplo, na ordem alfabética, 7 verbetes da *Enciclopédia da Conscienciologia*, e respectivas especialidades e temas centrais, evidenciando relação estreita com o Paradireito, indicados para a expansão das abordagens detalhistas, mais exaustivas, dos pesquisadores, mulheres e homens interessados:

1. **Central Extrafísica da Fraternidade:** Cosmovisiologia; Homeostático.

2. **Código pessoal de Cosmoética:** Cosmoeticologia; Homeostático.

3. **Cosmovisiologia:** Cosmoconscienciologia; Homeostático.
4. **Evoluciólogo:** Evoluciologia; Homeostático.
5. **Holofilosofia:** Holomaturologia; Homeostático.
6. **Ortopensidade:** Cosmoeticologia; Homeostático.
7. **Transmigraciologia Extrafísica:** Extrafisiologia; Neutro.

O PARADIREITO É A FUNDAMENTAÇÃO PRÁTICA DO NÍVEL MAIS AVANÇADO DA COSMOETICOLOGIA VIVIDA PARA AS CONSCIÊNCIAS LÚCIDAS, EM GRUPO, INDEPENDENTEMENTE DAS MAXIPROGRAMAÇÕES EXISTENCIAIS.

Questionologia. Algum aspecto do Paradireito já interessou você? Qual?

Bibliografia Específica:

1. **Frota**, Hidemberg Alves; *Direito Cósmico; Espiritismo & Ciência*; Revista; Mensário; Ano 4; N. 41; Seção: *Capa*; 1 *E-mail*; 2 fotos; 2 ilus.; 1 microbiografia; 15 refs.; São Paulo, SP; S. D.; páginas 6 a 9.
2. **Vieira**, Waldo; *Enciclopédia da Conscienciologia*; revisores: Equipe de Revisores do Holociclo – CEAEC; 772 p.; 80 abrevs.; 1 biografia; 1 *CD-ROM*; 240 contrapontos; cronologias; 35 *E-mails*; 4 endereços; 961 enus.; estatísticas; 2 filmografias; 1 foto; 240 frases enfáticas; 5 índices; 574 neologismos; 526 perguntas; 111 remissologias; 12 siglas; 15 tabs.; 6 técnicas; 12 *websites*; 201 refs.; 1 apênd.; alf.; estrang.; geo.; ono.; tab.; 28 x 21 x 4 cm; enc.; Ed. Protótipo – Avaliação das Tertúlias; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); & *Associação Internacional Editares*; Foz do Iguaçu, PR; 2006; páginas 76, 144, 246, 324, 328, 368, 403, 409, 418, 424, 437, 465, 493, 502, 503, 523, 524, 560, 587, 660, 675 e 688.
3. **Idem**; *Homo sapiens reurbanisatus*; 1.584 p.; 479 caps.; 139 abrevs.; 40 ilus.; 7 índices; 102 sinopses; glos. 241 termos; 7.655 refs.; alf.; geo.; ono.; 29 x 21 x 7 cm; enc.; 3ª Ed. Gratuita; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2004; páginas 238, 356, 787, 788 e 873.
4. **Idem**; *Manual de Redação da Conscienciologia*; 272 p.; 152 abrevs.; 274 estrangeirismos; glos. 300 termos; 28 x 21 cm; br.; 2ª Ed. revisada; *Associação Internacional do Centro de Altos Estudos da Conscienciologia* (CEAEC); Foz do Iguaçu, PR; 2002; página 144.
5. **Idem**; *Projeciologia: Panorama das Experiências da Consciência Fora do Corpo Humano*; 1.248 p.; 525 caps.; 150 abrevs.; 43 ilus.; 5 índices; 1 sinopse; glos. 300 termos; 2.041 refs.; alf.; geo.; ono.; 28 x 21 x 7 cm; enc.; 5ª Ed.; *Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia* (IIPC); Rio de Janeiro, RJ; 2002; página 352.
6. **Ullman**, Karla; *Paradireito: Megalei Cósmica*; Entrevista: Waldo Vieira; *Jornal do Campus CEAEC*; Tabloide; Mensário; Ano 10; N. 119; Seção: *Entrevista*; 2 fotos; 4 siglas; Foz do Iguaçu, PR; Junho, 2005; página dupla central (es-pelho).